EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Juliana Lima Cavalcanti de Moraes, Diretora da Creche Algodão Doce, para que esta, dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Quantidade de crianças que estão sendo atendidas;
- Capacidade total para atendimento do local;
- Quantidades de profissionais que lá trabalham.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo dar ciência a toda população sobre os trabalhos que estão sendo realizados. Além de ser uma forma de conscientização sobre as dificuldades locais.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h07min